



## MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

05/02/2026

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### Projeto de Lei nº 24/2026

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
07.002.10.301.0010.1.030.	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (PAP)
568 - 3.1.90.11.00.00	5494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	<b>Total Suplementação:</b> 200.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Receita

Receita: 1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 5494	200.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE , Estado do Paraná, em 05/02/2026.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

**Prefeito**



## MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

05/02/2026

Pág. 2/2

### Projeto de Lei nº 24/2026

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 200.000,00 (duzentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PAP, que será utilizado para pagamento de vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Segue extrato da conta para apreciação.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição a Secretaria da respectiva pasta.

Atenciosamente

---

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**Prefeito**

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 200.000,00 C

**Extrato no período de 01/01/2026 à 27/01/2026**

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
26/01/2026 27/01 05:21	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00 C
26/01/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA 0800 726 0101	Ouvidoria 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva 0800 726 2492	Alô CAIXA 0800 104 0104